



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.079/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.375/19-CMV**

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 11.682/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre a Lei Municipal nº 3.959/2005, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quantas inscrições foram feitas no presente exercício?
- 2- Destas quantas foram deferidas?
- 3- Quais os valores mensais?
- 4- Qual o meio de divulgação para inscrição no Programa?
- 5- Na presente data como se encontra o pagamento ao benefício? Explane.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Muni

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01384/2019

Data/Hora Protocolo: 18/06/2019 15:30

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1375/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1375/2019 Informações acerca da Lei Municipal nº 3.959/2005, que versa sobre Bolsas de Estudos.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 751/2019 – S.E.

Valinhos, 14 de junho de 2019
Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 1300A/2019-DTL/GP, de 13 de junho de 2019, que porta o Requerimento nº 1.375/2019, da Vereadora Mônica Morandi, informamos o seguinte:

- 1- **Quantas inscrições foram feitas no presente exercício?**
- 2- **Destas, quantas foram deferidas?**
- 3- **Quais os valores mensais?**
- 4- **Qual o meio de divulgação para inscrição no Programa?**
- 5- **Na presente data como se encontra o pagamento ao benefício? Explane.**

Em relação às questões supra, esclarecemos que 28 candidatos fizeram suas inscrições no prazo estabelecido no Edital/2019.

Ocorre que, as inscrições para o “**Programa Municipal de Bolsas de Estudo**”, baseadas na Lei nº 3.959/2005, deverão ser canceladas, tendo em vista que nenhuma Instituição Particular de Ensino, com sede neste município, habilitou-se, dentro do prazo estabelecido pelo Edital (dia 01 -03-2019), conforme preconiza o Art. 4º. da referida Lei.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Zezo Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário